

Luís Henrique Zilla, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã, em crédito suplementar no valor de R\$ 406.360,00 (quatrocentos e seis mil, trezentos e sessenta reais) destinado a cobertura das seguintes verbas do orçamento vigente:

02.01 - Serviço Administrativo

4351 - Amortização Dívida Contratada R\$ 10.000,00

3261 - Juros da Dívida Contratada R\$ 10.000,00

02.02 - Serviço da Educação

08421882.005

32220401 - Fundo Mun. Der. Fund. E Sal. Magist. R\$ 100.000,00

084222392.006

3120 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

06462282.009

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 23.000,00

02.03 - Serviço de Saúde

13954282.010

3120 - Material de Consumo R\$ 6.360,00

02.04 - Serviço de Assistência

15814862.011

3231 - Subvenções Sociais R\$ 95.000,00

02.05 - Serviço Municipais

04160212.013

3120 - Material de Consumo R\$ 12.000,00

3132 - Outros Serv. Encargos R\$ 10.000,00

10585752.014

3132 - Outros serv. Encargos R\$ 80.000,00

4110 - Obras e Instalações R\$ 60.000,00

Total R\$ 406.360,00

Artigo 2º: O presente crédito será coberto com a anulação das seguintes verbas do orçamento vigente:

03070212.002 - Serviços Administrativos.

4120 - Equipamentos e mat. permanente R\$ 24.750,00

08411902.004 - Serviços da Educação

3120 - material de consumo R\$ 20.000,00

3132 - Outros serv. Encargos R\$ 30.000,00

08411852.003

3132 - Outros serv. Encargos R\$ 20.000,00

08422392.006

4120 - Equipamentos e mat. permanente R\$ 5.000,00

08411852.003

3120 - material de consumo R\$ 15.000,00

08472392.008

3132 - Outros serv. Encargos R\$ 15.000,00

08472392.007

4110 - Obras e Instalações R\$ 39.400,00

08462282.007

4120 - Equip. mat. permanente R\$ 5.000,00

08472392.008

4120 - Equip. mat. permanente R\$ 5.000,00

08474272.009

3111 - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Serviços da Saúde

13754282.010

3231 - Subvenções sociais R\$ 60.000,00

Serviço de Assistência

15824922.012

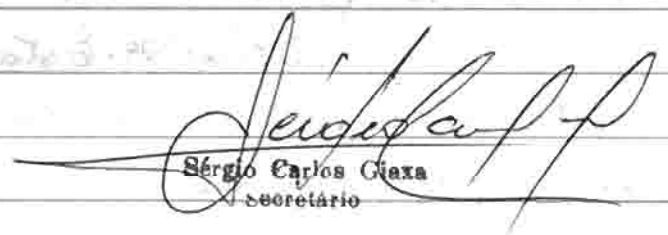
15824922.012	
3132 - Outros serv. Encargos	R\$ 50.000,00
serviços municipais	
16885342.016	
4120 - Equip. mat. Permanente	R\$ 17.210,00
3132 - Outros serv. Encargos	R\$ 50.000,00
4110 - Obras e Instalação	R\$ 30.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 406.360,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 12 de maio de 1998.

  
**Luis Henrique Villa**  
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria na mesma data retro.

  
**Sérgio Carlos Giaxa**  
 Secretário